PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

CONCEITOS FUNDAMENTAIS E TRAJETÓRIA DOS ESTUDOS NO BRASIL

Lizandra Serafim
Ricardo Fabrino Mendonça
Carla Cecília Rodrigues Almeida
(ORG.)



editora
ZOUK

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

CONCEITOS FUNDAMENTAIS E TRAJETÓRIA DOS ESTUDOS NO BRASIL

Lizandra Serafim
Ricardo Fabrino Mendonça
Carla Cecília Rodrigues Almeida
(ORG.)

Porto Alegre • 2026 • 1ª edição

editora
ZOUK

2026 © Lizandra Serafim, Ricardo Fabrino Mendonça
& Carla Cecília Rodrigues Almeida

Projeto gráfico e edição: Editora Zouk
Revisão: Tatiana Tanaka
Capa: Maria Williane

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)
Elaborado por Aline Graziele Benitez – Bibliotecária – CRB-1/3129

P694
1ed. Participação política: conceitos fundamentais e trajetória dos estudos no Brasil / organizadores Lizandra Serafim, Ricardo Fabrino Mendonça, Carla Cecília Rodrigues Almeida. – 1.ed. – Porto Alegre, RS: Editora Zouk, 2026.
462 p.; 15,5 x 22,5 cm.

Vários autores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-5778-220-0

1. Ativismo. 2. Movimentos sociais. 3. Participação política. 4. Política e governo. I. Serafim, Lizandra. II. Mendonça, Ricardo Fabrino. III. Almeida, Carla Cecília Rodrigues.

09-2026/34 CDD 320.981

Esta coletânea contou com o apoio do INCT-Participa – Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Transformações da Participação, do Associativismo e do Confronto Político (Processo n. 406630/2022-4). Os autores agradecem ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio institucional e financiamento.

direitos desta edição reservados à
Editora Zouk
Av. Cristóvão Colombo, 1343 sl. 203
90560-004 – Floresta – Porto Alegre – RS – Brasil
f. 51. 3024.7554

www.editorazouk.com.br

Movimentos sociais

Marcelo Kunrath Silva
Matheus Mazzilli Pereira

Introdução

Propor uma definição para o conceito de movimento social será sempre um empreendimento marcado por controvérsias. De um lado, esse conceito adquire diferentes sentidos no interior das diversas abordagens teóricas existentes e concorrentes no campo de estudos de movimentos sociais. De outro lado, o conceito de movimento social, assim como outros conceitos das ciências sociais, também é utilizado por atores sociais com sentidos e intencionalidades particulares. Assim, a tentativa de estabelecer uma definição do conceito tende não apenas a envolver escolhas em termos de abordagens teóricas, mas também a entrar em choque com algumas das definições dos atores sociais, produzindo tensões e disputas em relação à legitimidade da ciência para atribuição de um sentido específico do que seriam "movimentos sociais".

As controvérsias também derivam do fato de o conceito "movimento social", em suas definições acadêmicas e não acadêmicas, ser composto não somente por um conteúdo, mas também por elementos normativos: movimentos sociais tendem muitas vezes a ser adjetivados como novos, espontâneos, autônomos, horizontais, entre outras qualificações vistas como positivas pelos sujeitos. Assim, ser ou não ser definido como um movimento social acaba tendo uma implicação valorativa.

No entanto, apesar da impossibilidade de escapar das controvérsias, defende-se a necessidade de o campo de estudos de movimentos sociais avançar em termos de uma maior precisão conceitual sobre o seu objeto de investigação. Tal demanda de precisão não constitui um mero preciosismo acadêmico. Ao contrário, argumenta-se que uma definição mais precisa, que possibilite distinguir diferentes objetos de pesquisa que, por vezes, são tratados unificadamente sob o conceito de movimentos sociais, é fundamental para a qualificação teórica e metodológica do campo de estudos.

Um exemplo pode ajudar a compreender o que se entende como imprecisão conceitual no campo e seus riscos. Observemos três conjuntos de fenômenos que tendem a ser (auto)identificados como movimentos sociais:

1) Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Movimento Brasil Livre, Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto;

2) Movimento Feminista, Movimento Ambientalista, Movimento LGBTQIAPN+;

3) Movimento contra Belo Monte, Movimento contra o Marco Temporal, Movimento pelo *Impeachment* de Dilma Rousseff.

Um simples olhar superficial permite identificar que esses conjuntos se referem a diferentes tipos de fenômenos: organizações sociais; redes ou coalizões estruturadas de atores mantidas ao longo do tempo a partir de identificações compartilhadas; campanhas de ações coletivas levadas a cabo por coalizões temporárias para (re)agir em relação a um fato ou uma situação específica. Sendo fenômenos diferentes, suas características e seus mecanismos de constituição, reprodução no tempo e dissolução tendem a ser distintos, demandando conceitos e modelos de análise específicos para sua compreensão e explicação. Tratar analiticamente essas "coisas" a partir do mesmo conceito de movimento social, como muitas vezes acontece, torna-se assim um problema.

Argumenta-se, portanto, que a imprecisão conceitual constitui um importante obstáculo epistemológico, que traz confusão ao campo e limita o seu desenvolvimento teórico. Buscando contribuir para a superação desse obstáculo, este capítulo propõe a seguir uma definição de movimento social a partir do diálogo com diversas conceituações presentes atualmente no campo de estudos sobre esse fenômeno. Tal proposta, como indicado acima, provavelmente será objeto de controvérsias. Mas se espera que tais controvérsias se construam pela contraposição entre diferentes conceituações explicitamente construídas e não, como muitas vezes tende a acontecer, pela confusão gerada pela imprecisão conceitual.

Uma definição parcial de um conceito polissêmico

Como no caso de qualquer "grande conceito" nas ciências sociais, apresentar uma definição de "movimentos sociais" não é uma tarefa

simples. Tradições teóricas diversas se debruçaram sobre os fenômenos que esse conceito busca apreender, desenvolvendo definições distintas para ele (Alonso, 2009). Ainda que seja uma tarefa essencial, comparar e estabelecer nexos entre todas essas diversas tradições é algo que está fora do escopo limitado deste capítulo. Para apresentar uma definição básica desse conceito, estabelecemos aqui um procedimento menos ambicioso, partindo de um recorte do que denominamos de "tradição do confronto político" (TCP): os estudos situados na denominada teoria do processo político (McAdam, 1999; Tarrow, 2009; Tilly, 1978), seus antecedentes teóricos – como a teoria da mobilização de recursos (Jenkins, 1983; McCarthy; Zald, 1977) – e abordagens que estabeleceram desenvolvimentos posteriores e diálogos críticos com essas teorias – como a *contentious politics* (McAdam; Tarrow; Tilly, 2001; Tilly; Tarrow, 2015), as teorias dos novos movimentos sociais (Diani, 1992; Melucci, 1980) e os estudos culturalistas sobre movimentos sociais (Benford; Snow, 2000; Jasper, 1997).

Nosso recorte dentro dessa literatura, no entanto, é ainda mais limitado. Selecionamos seis definições conceituais propostas em "manuais" e "livros-síntese" de diferentes perspectivas dentro dessas abordagens para compará-las e extrair delas elementos comuns e principais controvérsias, um esforço sistematizado no Apêndice 1 (Almeida, 2019; Diani, 1992; Jasper, 2016; Snow; Soule, 2010; Tarrow, 2009; Tilly; Tarrow, 2015). Dessa forma, a definição aqui apresentada é construída em um diálogo parcial com a literatura, não tendo a pretensão de representar a totalidade do campo de estudos de movimentos sociais. Tendo como base os conceitos analisados, é possível definir "movimentos sociais" a partir de seis dimensões básicas presentes em diversas dessas definições, ainda que em meio a particularidades e controvérsias. São elas: a) ação coletiva; b) solidariedade; c) sustentação; d) coordenação e intencionalidade; e) interação contenciosa em torno da mudança social; e f) ação extrainstitucional.

Em relação à primeira dessas dimensões, as definições aqui analisadas ressaltam que movimentos sociais envolvem a **ação coletiva**, definindo-a a partir de noções diversas como "redes de interação", "desafios coletivos" e "coletividades". Em qualquer um dos casos, ressalta-se que ações contestatórias individuais não constituem de forma isolada movimentos sociais, sendo eles o resultado de esforços coletivos de mobilização.

Apesar de o caráter coletivo dos movimentos sociais ser indisputado, o campo de estudos é marcado por uma controvérsia sobre quais dimensões

da coletividade devem ser apreendidas pelo conceito de movimento social: os atores ou as ações. Enquanto algumas definições concebem "movimentos como atores" (ou melhor, como conjuntos de atores individuais ou coletivos inseridos em redes, coletividades ou coalizões) que agem de determinada forma, outras tendem a conceber "movimentos como ações" (como desafios ou, em especial, campanhas) de determinada natureza. É nesse sentido que Tilly e Tarrow (2015) diferenciam as "bases" de movimentos sociais e as "campanhas" de movimentos sociais (ver Apêndice 1).

Compreender essa controvérsia é importante para entendermos as distintas formas de recorte do objeto empreendidas pelos diferentes autores. Quando movimentos são concebidos como redes de atores, pesquisadores tendem a incluir em seu recorte uma longa trajetória de ação e organização dos indivíduos e grupos envolvidos nessas redes. Já quando os movimentos sociais são concebidos como uma ação ou como uma campanha, pesquisadores tendem a focar "ondas" de mobilização coletiva de caráter extrainstitucional, tomando os processos de organização e negociação que ocorrem entre essas ondas como "estruturas de suspensão" (*abeyance structures*) (Taylor, 1989) entre movimentos distintos dentro de um mesmo setor. Para entendermos melhor essa distinção, tomemos como exemplo o ativismo negro nos Estados Unidos. Quando tomamos movimentos sociais como atores ou redes, tendemos a ver um "movimento negro" se desenrolando ao longo da história, a partir de diversas formas e níveis de ação e tematizando diferentes demandas ao longo do tempo. Já quando pensamos movimentos sociais como campanhas, tendemos a ver um "movimento de direitos civis" em meados do século XX e um "movimento *black lives matter*" já no início do século XXI.

Apesar das diferenças, em ambas as acepções são as formas de ação que diferenciam os movimentos sociais, sejam eles vistos como atores que tendem a agir a partir dessas formas (adotando certo repertório), sejam as próprias ações vistas como os movimentos (sendo eles mesmos um "repertório"). Ou seja, mesmo quando movimentos sociais são tomados como atores, nenhum ator é visto como um movimento social *a priori*, mas passa ou deixa de sê-lo a partir do momento em que age politicamente de determinada maneira, qualificada através das quatro últimas dimensões do conceito.

É na (re)produção dos atores, redes ou ações coletivas que a segunda dimensão aqui abordada tem um papel relevante: a **solidariedade**. Na

maior parte dos casos, a solidariedade é vista como derivada de identidades coletivas (Melucci, 1996) construídas pelos atores e por eles compartilhadas, ainda que outros elementos sejam mencionados, como "objetivos comuns" e "artefatos culturais, memórias e tradições acumuladas". Isso não significa que identidades e objetivos sejam monolíticos e incontestados no interior dos movimentos sociais. Nesse ponto, a influência da definição de Melucci (1996) das identidades como resultados instáveis de um processo constante e contestado no interior dos movimentos exerce forte influência no campo de estudos de movimentos sociais. O compartilhamento de identidades e objetivos é pensado dessa forma como um senso construído coletivamente e não um dado da realidade objetiva ou uma decorrência direta de estruturas sociais.

As demais dimensões conceituais recorrentes qualificam o tipo de ação coletiva que caracteriza um movimento social. A terceira dimensão – a **sustentação** – indica que movimentos sociais são ações coletivas que têm algum tipo de permanência e sustentação ao longo do tempo, não se limitando, portanto, a eventos isolados. Nesse sentido, movimentos sociais podem ser vistos como processos, que envolvem eventos públicos, como protestos, mas que não se limitam a tais eventos. Essa característica é apreendida pela diferenciação de Melucci (2001) entre a face subterrânea e a face visível dos movimentos sociais e sua crítica à "miopia do visível". Para o autor, tal miopia marcaria as análises que se concentram apenas nos momentos visíveis dos eventos de protesto e nas demandas públicas, perdendo o longo e contínuo processo subterrâneo de construção cotidiana dos movimentos sociais, que emergem publicamente apenas em momentos pontuais.

Já a quarta dimensão – a **coordenação e intencionalidade** – ajuda a compreender como essa sustentação temporal é construída: por meio de processos intencionais de organização coletiva. É nesse ponto que a teoria da mobilização de recursos (McCarthy; Zald, 1977) exerce forte influência nas definições propostas pela TCP, em sua crítica ao espontaneísmo e em sua formulação que indica que processos organizativos são essenciais para a transformação de situações ou condições vivenciadas como problemáticas e/ou injustas em ação coletiva. Para abordar essa dimensão organizativa dos movimentos sociais, McCarthy e Zald (1977) propuseram o conceito de "organização de movimento social", que se diferencia analiticamente do que seria o movimento social em si (uma rede formada por diversas

organizações de movimentos sociais). Apesar de os autores focarem organizações formais, desenvolvimentos posteriores do campo de estudos de movimentos sociais identificaram e analisaram a diversidade qualitativa das formas de organização que integram e conformam os diferentes movimentos sociais, elaborando conceitos como "repertório organizacional" (Clemens, 1993) para apreender essa diversidade.

Já a quinta dimensão – **interação contenciosa e mudança social** – é fortemente compartilhada entre os autores analisados, ainda que eles deem diferentes ênfases a esses elementos e qualifiquem o confronto de formas distintas, como veremos logo mais. Em síntese, os conceitos analisados ressaltam que movimentos sociais estão envolvidos em relações de confronto com outros atores em torno de processos de mudança social, seja para defendê-los, seja para contestá-los diante de adversários com posições opostas em relação a esses processos. Ou seja, movimentos sociais estão envolvidos em confrontos em torno de processos de transformação social.

A literatura apresenta uma controvérsia referente à natureza dos atores e a suas posições sobre as mudanças sociais para definir a pertinência do uso do conceito de movimentos sociais. Alguns autores definem que movimentos sociais podem ser constituídos por atores diversos e com distintas posições (defesa ou oposição) sobre as mudanças sociais. Outras autoras, ao contrário, estabelecem que movimentos sociais constituem uma forma de ação política de segmentos subalternizados da sociedade, que buscam transformações a partir do confronto com os segmentos dominantes: "elites, opositores e autoridades", "detentores de poder" ou "elites econômicas e políticas". Nesse sentido, por exemplo, Almeida (2019) define os movimentos sociais como coletividades formadas por "excluídos". Essa controvérsia é importante, pois algumas dessas definições excluem a ação coletiva de grupos dominantes na defesa de seus interesses do escopo de sua definição de movimentos sociais, tornando inadequado o uso de conceitos como os de "contramovimentos" (Meyer; Staggenborg, 1996; Silva; Pereira, 2020) ou "movimentos de elite" (Boies; Pichardo, 1993).

Por fim, a sexta dimensão destaca que os movimentos sociais envolvem a **ação extrainstitucional**, ou seja, a ação por fora dos canais de representação e participação políticas institucionalizados pelo Estado. Conforme a literatura brasileira demonstrou extensivamente, isso não significa que movimentos sociais não articulem à ação extrainstitucional rotinas de interação que envolvam participação, negociação e representação

(Abers; Serafim; Tatagiba, 2014; Abers; von Bülow, 2011; Silva; Oliveira, 2011). Contudo, o conceito delimita que, para que movimentos sociais se diferenciem de outras formas de ação coletiva que atuam na defesa ou promoção de determinados interesses ou grupos sociais no âmbito institucional (como grupos de interesse ou partidos políticos), é necessário que uma parcela significativa de sua ação esteja concentrada em espaços e formas extrainstitucionais. Cabe destacar aqui que as abordagens que tomaram "movimentos como ações" tenderam a apresentar uma visão mais restritiva dessa dimensão, dando maior ênfase ao caráter extrainstitucional da ação como definidor do conceito. Já nas definições de "movimentos como atores" (mais recorrente na tradição brasileira), as ações extrainstitucionais tendem a ser vistas como parte de um repertório mais amplo de ação dos movimentos.

A ideia de "ação extrainstitucional", contudo, segue capaz de abarcar uma ampla variedade de fenômenos: da realização de abaixo-assinados à organização de grupos armados. É diante da amplitude desse tipo de repertório que a definição de Tilly e Tarrow (2015) qualifica ainda mais a forma de ação extrainstitucional que seria característica dos movimentos sociais, diferenciando-os de outros atores coletivos que agem a partir de táticas extrainstitucionais, ao estabelecerem que movimentos privilegiam formas de ação que demonstrem o valor de suas demandas, a unidade de sua ação, o número e o comprometimento de seus militantes (em inglês, *worthiness, unity, number and commitment*, formando a sigla WUNC). Conforme abordaremos na próxima seção, o uso dessas formas de ação tem forte conexão com contextos políticos democráticos e com a intencionalidade dos atores em disputarem as instituições políticas nesses contextos.

Em um esforço de síntese, para propor uma definição conceitual com base no diálogo parcial com a literatura apresentado acima, partimos das seis dimensões de caráter mais consensual na literatura. Diante das controvérsias apontadas, optamos por uma definição ampla do conflito (incorporando no conceito de "movimentos sociais" atores de caráter diverso) e por uma acepção de movimentos sociais como redes de atores[1]. Também

1 A opção pela definição de movimentos sociais como redes de atores, no sentido proposto por Diani (1992), baseia-se na avaliação de que ela oferece maior pertinência e fertilidade analítica. De fato, Tilly e Tarrow, que propõem abordar os movimentos sociais como campanhas, reconhecem a necessidade de abordar a rede de atores promotores de tais campanhas ao introduzirem o conceito de "bases de movimento social". Campanhas e bases estão

adotamos a especificação proposta por Tilly e Tarrow (2015) para a ação extrainstitucional dos movimentos. Assim, definimos movimentos sociais como **redes de atores ancoradas em um senso de identidades e objetivos compartilhados, envolvidas de forma sustentada em confrontos em torno de processos de mudança social, com algum nível de organização e intencionalidade, utilizando preferencialmente formas e arenas de ação extrainstitucionais para a demonstração pública de valor, unidade, número e comprometimento**.

É possível, desde já, estabelecer alguns esclarecimentos adicionais de forma a evitar mal-entendidos. As redes de atores a que nos referimos tendem a envolver atores coletivos com diversos graus de estruturação, como organizações formalizadas e coletivos informais, todas aqui vistas como "organizações de movimentos sociais" de distintas naturezas. Tais redes também podem incorporar indivíduos que atuam de forma mais ou menos autônoma em relação a esses atores coletivos na defesa de suas causas contenciosas. Essa participação de indivíduos nas redes de movimentos sociais já estava presente no conceito de Diani (1992), mas tende a ganhar mais centralidade com os estudos sobre a personalização ou individualização dos processos contestatórios contemporâneos (Bennett; Segerberg, 2012) e nos estudos sobre o ativismo (Abers, 2021).

Ainda, conforme já ressaltado, não tomamos os objetivos e identidades que sustentam a ação coletiva dos movimentos sociais como "dados", mas como frutos de processos de construção, negociação e conflito interno a essas redes. Já no que se refere aos confrontos em torno da mudança, não nos referimos apenas a atores que defendem mudanças sociais, mas também àqueles que resistem a essas mudanças. Ademais, não sugerimos que os movimentos sociais se limitem a formas de ação baseadas na demonstração de valor, unidade, número e comprometimento, podendo adotar formas de ação mais negocial ou mais contenciosa ou privilegiar arenas societais ou estatais, a depender do contexto político. Contudo, para que uma rede de atores seja concebida como um "movimento social", defendemos que a ação extrainstitucional para a demonstração de "WUNC" deve ter um papel importante em seu repertório.

Diante dessas diversas dimensões, sugerimos, por fim, tomar o conceito de "movimentos sociais" como um "tipo ideal". Isto é, reconhecer que

---

necessariamente articuladas. E a definição dos movimentos sociais como redes de atores possibilita abordar essas duas dimensões de forma integrada.

as formas de ação dos atores coletivos analisados tendencialmente detêm particularidades que os aproximam ou os afastam em maior ou menor medida da definição aqui proposta. Ademais, como já ressaltado, defendemos a necessidade de reconhecer que as formas de ação adotadas pelos atores tendem a se transformar no tempo e no espaço. Dessa forma, argumentamos que a definição de uma rede de atores como um "movimento social" deve ser sempre vista como uma operação analítica da pesquisadora ou do pesquisador. Além disso, tal rede deve ser entendida como um arranjo temporário, instável e heterogêneo (Rosa; Pena; Carvalho, 2020), não correspondendo assim à "natureza" dos atores.

Movimentos sociais como componentes de configurações particulares do confronto político

A definição proposta na seção anterior já possibilita um avanço significativo em termos de precisão conceitual, oferecendo critérios analíticos para diferenciar os movimentos sociais de outras formas contenciosas de ação coletiva com as quais frequentemente são identificados. Nesse sentido, por exemplo, a definição permite diferenciar entre as redes que conformam os movimentos e as organizações sociais que podem ou não integrar tais redes. Assim, mesmo que autodenominadas como "movimento", organizações sociais não são propriamente movimentos sociais nos termos do conceito aqui proposto. Como já salientado anteriormente, a distinção conceitual entre movimentos sociais e organizações de movimentos sociais é um útil e fértil legado da teoria da mobilização de recursos, que tende a ser pouco conhecido e utilizado nos estudos de movimentos sociais no Brasil.

Outra diferenciação que a definição proposta oportuniza é entre movimento social e protestos. Apesar de ser parte constitutiva do repertório de ação dos movimentos sociais, o protesto é uma tática ou forma de ação que, de um lado, também é utilizada por outros atores sociais e políticos para expressar demandas e insatisfações. Nesse sentido, o protesto, enquanto tática ou forma de ação, tende a integrar o repertório de diversos outros atores além dos movimentos sociais. De outro lado, protestos são eventos, que tendem a oscilar significativamente em termos da sua ocorrência ao longo do tempo, com momentos de forte difusão (os ciclos de protesto) e momentos de refluxo. Movimentos sociais, por sua vez, são redes com relativa sustentação ao longo do tempo. Atores dessas redes tendem a recorrer

frequentemente ao uso do protesto como instrumento de publicização de demandas e insatisfações. Mas tais atores fazem muitas outras coisas além de protestar, seja para a (re)produção do próprio movimento, seja para a defesa ou promoção de suas causas. Dessa maneira, a redução dos movimentos sociais aos protestos acaba ocultando uma série de processos fundamentais para a análise dos movimentos sociais, assim como a redução dos protestos aos movimentos sociais também acaba por impedir ou dificultar a identificação e análise do protesto como um objeto específico.

Ademais, a definição permite diferenciar a rede que conforma o movimento social e as coalizões temporárias que se produzem entre atores dessa rede e/ou entre esses e outros atores para o desenvolvimento de campanhas específicas. Tal diferenciação permite analisar o permanente e, em geral, conflitivo processo de discussão interno às redes de movimentos sociais sobre quais temas e formas de ação devem ser mobilizados em uma campanha.

Por fim, outra distinção importante se refere à diferenciação dos movimentos sociais em relação a alguns outros tipos de redes de atores ancoradas em um senso de identidades e objetivos compartilhados, envolvidas de forma sustentada em confrontos em torno de processos de mudança social, com algum nível de organização e intencionalidade, utilizando preferencialmente formas e arenas de ação extrainstitucionais, mas que não têm nas demonstrações públicas de WUNC o seu repertório de ação privilegiado. Em outras palavras, como diferenciar os movimentos sociais de outros movimentos políticos que integram confrontos como guerras civis, revoluções, destituição de governantes ou golpes de Estado?

Um argumento importante da teoria do processo político é que os movimentos sociais devem ser compreendidos e analisados como atores e campanhas que tendem a surgir em uma configuração específica do confronto político: um tipo de confronto político que se estruturou historicamente no contexto de institucionalização da democracia representativa no âmbito dos Estados nacionais na Europa, entre os séculos XVIII e XIX (Jasper, 2016, p. 38-39; Tilly, 1997). Nesse processo de institucionalização da democracia, um dos pontos centrais dos conflitos se refere à disputa pela legitimidade da representação ou da expressão da "voz do povo", que seria idealmente o soberano. De um lado, os processos eleitorais e os partidos políticos seriam os mecanismos institucionalizados para expressar as preferências da cidadania soberana. De outro lado, movimentos sociais se

constituíram, paralelamente ou articuladamente com os partidos políticos, para disputar na sociedade e junto aos governantes a representação ou a expressão da "voz do povo", construindo e vocalizando interesses, demandas e propostas de determinadas classes, populações ou grupos sociais. Em especial, daquelas classes, populações ou grupos sociais que não encontravam representação efetiva nos partidos políticos e/ou nos governantes e legisladores eleitos.

Com base nesse argumento, a forma de ação e organização dos movimentos sociais se constituiu tipicamente em torno de conflitos que envolvem, simultaneamente, duas dimensões. Primeiramente, são conflitos relacionados a disputas socioculturais sobre direitos, justiça e reconhecimento de identidades, interesses e demandas das diferentes classes, populações e grupos sociais que constituem as sociedades complexas e heterogêneas. Em segundo lugar, são conflitos relacionados ao acesso e à influência das diferentes classes, populações e grupos sociais nos processos decisórios do Estado, na alocação dos recursos estatais e na conformação das políticas públicas.

Assim, movimentos sociais tendem a integrar uma certa configuração do confronto político em contextos nos quais a presença de certos direitos (de organização, de manifestação, de participação política) possibilita a construção de organizações, redes e campanhas que almejam a extensão ou ampliação daqueles e de outros direitos ou, ao contrário, que se opõem e resistem a essa ampliação. Além disso, como fartamente analisado pela literatura que abordou o processo de redemocratização no Brasil, movimentos sociais também podem se constituir em contextos autoritários, aproveitando as oportunidades políticas decorrentes da diminuição das capacidades de repressão estatal para reivindicar o "direito a ter direitos".

Essa definição possibilita diferenciar o tipo de confronto político no qual os movimentos sociais tipicamente se constituem e atuam de outros tipos de confrontos políticos que envolvem outros atores e repertórios. Guerras civis, revoluções, destituição de governantes ou golpes de Estado, apesar de suas diferenças significativas, podem ser caracterizados como confrontos políticos relacionados a disputas entre grupos políticos pelo controle do Estado; ou seja, seus atores não almejam convencer a opinião pública e influenciar as decisões governamentais, como os movimentos sociais, mas sim conquistar e controlar o aparelho estatal para impor seus projetos e interesses à sociedade. Tais conflitos, em geral, envolvem

um repertório de ação marcado pelo uso da força (ou, ao menos, a ameaça de uso) como forma de expressão e demonstração do poder dos diferentes atores envolvidos no conflito. Ao mesmo tempo, opositores tendem a se constituir em inimigos a serem eliminados ou, ao menos, anulados politicamente por meio de censura, exílio ou outras formas de restrição de direitos políticos.

Nessa configuração do confronto político, um repertório constituído por ações coletivas voltadas à demonstração pública de WUNC, como o dos movimentos sociais, tende a ser pouco viável ou, se viável, pouco eficaz contra táticas marcadas pelo uso da força e da violência física. É nesse sentido que a teoria do processo político argumenta que a forma de ação coletiva dos movimentos sociais tende a ser pouco recorrente em contextos que se afastam da democracia moderna, ainda que sua eventual existência não seja descartada, conforme já destacado anteriormente. Defende-se, então, a necessidade de uma delimitação do uso do conceito de movimento social para apreender analiticamente uma determinada conformação de ator-rede e de repertório de ação que se manifesta tipicamente em uma configuração de confronto político particular.

Como proposto pela literatura da *contentious politics*, um desafio analítico central de um campo ampliado de estudo dos confrontos políticos é a identificação e análise das similaridades e diferenças nas características e mecanismos constitutivos das diferentes configurações do confronto político, com seus atores e repertórios específicos. Além disso, as relações entre diferentes configurações do confronto e as transições entre elas também se colocam como objetos importantes de análise. É nesse sentido que um avanço do campo de estudos "para além dos movimentos sociais" (Pereira; Silva, 2022), mas em diálogo com teorias dos movimentos sociais, nos parece uma agenda promissora, analisando outros atores coletivos tipicamente envolvidos em conflitos nas democracias modernas (como partidos políticos, grupos de interesse, contramovimentos, entre outros), bem como atores e processos tipicamente relacionados a outras configurações de confronto (como resistência armada, revolução, golpe de Estado, entre outras).

Movimentos sociais nas ciências sociais brasileiras

Ainda que tenhamos partido neste capítulo de uma definição conceitual baseada na TCP e em seus interlocutores, o campo de estudos de movimentos sociais no Brasil tem uma longa tradição ancorada em perspectivas teóricas diversas. Tal campo é caracterizado por uma relativa fragmentação, em função da separação de diferentes subcampos de conflitos e suas respectivas referências teóricas: conflitos por terra, gênero, sexualidade, raça, moradia etc. (Szwako; Dowbor; Araujo, 2020). Cada subcampo tende a apresentar uma trajetória e uma configuração teórica particular, impedindo uma apreensão unificada. Assim, para abordar o debate brasileiro, optou-se por enfocar a trajetória do subcampo que se estruturou em torno do estudo dos denominados "movimentos sociais urbanos". Subdividimos a trajetória desse subcampo em três grandes fases marcadas por: a) o predomínio de teorias dos movimentos sociais urbanos e suas inflexões críticas, nos anos 1970 e 1980; b) o relativo refluxo do debate em torno dos movimentos sociais em favor de estudos sobre participação e democracia ancorados no conceito de "sociedade civil", nas décadas de 1990 e 2000; e c) a revitalização e pluralização do campo, a partir da década de 2010.

A "fundação" do campo de estudos de movimentos sociais, na segunda metade dos anos 1970, tem como um de seus principais pontos de partida as análises sobre os movimentos sociais urbanos, que abordaram os processos de organização e mobilização coletiva dos segmentos populares nas grandes cidades brasileiras no período da ditadura e da redemocratização. Tais estudos tiveram como principal adversário teórico a hipótese da passividade das massas no Brasil diante de um Estado populista e clientelista (Szwako; Araujo, 2019), tendo demonstrado as capacidades de organização e contestação coletiva de grupos subalternos mesmo diante de um regime populista ou autoritário (Moisés, 1983; Valladares, 1983). Para isso, partiram inicialmente de um modelo estrutural que apontava para as "contradições urbanas" presentes na conformação das metrópoles brasileiras que, ao distribuírem de forma desigual e regressiva os serviços necessários para a reprodução da força de trabalho (moradia, transporte, alimentação, saúde etc.), produziam um processo de "espoliação urbana" que gerava incentivos estruturais para a mobilização contestatória nas periferias das grandes cidades (Gohn, 1982; Jacobi, 1982; Kowarick, 2009).

Nesse modelo, os movimentos sociais urbanos foram caracterizados como atores inovadores que reivindicavam melhorias urbanas e recusavam práticas de clientelismo que teriam marcado formas anteriores de interação entre atores contestatórios e o Estado brasileiro, valorizando seus espaços de autonomia (Gohn, 1982). Nesse sentido, a literatura inicialmente estabeleceu uma forte dicotomia entre "autonomia e cooptação", bem como entre "movimentos sociais e Estado", concebendo via de regra as interações não contenciosas entre esses atores como sinais de cooptação e de consequente perda da potencialidade transformadora dos movimentos sociais (Jacobi, 1982). É, aliás, a forte ênfase normativa no potencial transformador dos movimentos sociais urbanos outra característica importante dessa literatura, que os concebeu como atores essenciais para a produção da própria redemocratização da sociedade.

Em um segundo momento dentro dessa mesma fase, parte desse debate realizou uma importante autocrítica em relação aos pressupostos dicotômicos e estruturais dos primeiros estudos dessa tradição. Diversas autoras e autores apontaram para as relações frequentes entre movimentos sociais urbanos e atores institucionais, questionando sua equalização a práticas de cooptação (Boschi, 1987; Cardoso, 1987; Jacobi, 1987; Kowarick, 1987; Machado da Silva; Ziccardi, 1983). Ademais, questionaram a derivação automática das condições de espoliação à mobilização, enfatizando os processos simbólicos e culturais de construção de "matrizes discursivas" que permitiram aos movimentos interpretarem as desigualdades urbanas como injustiças que mereciam ser enfrentadas coletivamente, fortemente influenciados pelo novo sindicalismo e pela teologia da libertação (Sader, 1988).

Além disso, a segunda metade dos anos 1980 é marcada pela difusão das teorias dos novos movimentos sociais no campo de estudos de movimentos sociais no Brasil. De um lado, essa abordagem deslocou o foco de análise dos embates entre movimentos sociais e Estado para as formas de dominação e as resistências no cotidiano (Scherer-Warren; Krischke, 1987). De outro lado, essa abordagem também colocou o foco central nas disputas no âmbito cultural, especialmente no que se refere à construção de identidades coletivas articuladoras e mobilizadoras de grupos sociais em posições de subalternidade nas relações de poder (Evers, 1984).

Já na segunda fase aqui analisada, o processo de redemocratização aliado à entrada de novas influências teóricas tocquevilianas e

habermasianas nos estudos brasileiros provocou uma inflexão do debate em direção ao conceito de "sociedade civil" e às experiências de participação, gerando um distanciamento do conceito de "movimentos sociais" (Gurza Lavalle; Castello; Bichir, 2004)[2]. Isso não se deu sem conexão com a experiência dos movimentos sociais urbanos analisados na fase anterior. Teriam sido eles os responsáveis por uma girada cultural na sociedade brasileira, dando origem a um novo "campo ético-político" (Doimo, 1995) baseado na concepção de cidadania como reivindicação do "direito a ter direitos" ou dos "direitos em seu sentido transgressor" (Dagnino, 1994; 2000). Com a abertura institucional e a chegada de governos progressistas a diversos municípios brasileiros, essa nova concepção de cidadania encontraria oportunidades de ação no interior das instituições, em particular através das inovações construídas em torno das instituições participativas, como o Orçamento Participativo e os conselhos de políticas públicas (Avritzer; Navarro, 2003; Dagnino, 2002; Scherer-Warren; Lüchmann, 2004).

Nesse cenário, relações de proximidade entre movimentos sociais e Estado – ou, melhor, entre sociedade civil e Estado – passam a ser reconhecidas, ainda que estes sejam concebidos a partir de lógicas distintas de atuação em decorrência da influência de perspectivas como a de Habermas. Seria na capacidade única da sociedade civil em tematizar assuntos ou problemas de interesse geral que residiria a promessa de "democratizar a democracia" depositada sobre ela, repousando sobre a "sociedade civil" uma ampla expectativa normativa acerca de sua capacidade emancipatória (Gurza Lavalle, 2003). A sociedade civil, contudo, enfrentaria como adversária a emergência do neoliberalismo como política de Estado. Assim, se nas teorias dos movimentos sociais urbanos o antagonismo se concentrou entre movimentos sociais e Estado autoritário, nessa nova fase o antagonismo principal seria entre dois "projetos políticos" distintos: um participativo e democrático e outro neoliberal, por vezes associados em uma "confluência perversa" entre terceirização dos serviços públicos e participação da sociedade civil na implementação de políticas (Dagnino, 2004).

---

2 Apesar da impossibilidade de abordar com maior profundidade no âmbito deste capítulo, deve ser destacada uma outra vertente da literatura dos anos 1990 que também tem raízes no campo de estudos dos movimentos sociais urbanos dos anos 1980: são os estudos que vão abordar as reconfigurações das periferias urbanas em função de processos como a exclusão social e a criminalidade violenta. Nesses estudos, destacam-se autoras e autores como Alba Zaluar, Luiz Antonio Machado da Silva, Marcia Célia Paoli e, em uma geração mais recente, Gabriel Feltran.

Os anos 2000 trariam consigo uma nova inflexão no debate, levando a literatura brasileira "de volta aos movimentos sociais" (Silva, 2010). Essa transformação esteve relacionada, de um lado, à chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) à Presidência da República e, de outro, à entrada de novas influências teóricas no debate brasileiro, em particular, da TCP. Se conceitos dessa tradição – como "repertórios" (Alonso, 2012) e "enquadramentos" (Silva; Cotanda; Pereira, 2017) – foram incorporados ao vocabulário das ciências sociais nacionais, a ênfase na externalidade e na ação contenciosa dos movimentos sociais presente nessa tradição foi alvo de críticas. Diante de experiências de "interpenetração" entre movimentos sociais e instituições, em especial (ainda que não exclusivamente) nos governos petistas, bem como diante do acúmulo de conhecimento sobre processos de participação propiciados por estudos da fase anterior, pesquisadoras demonstraram a capacidade de movimentos sociais brasileiros articularem em seus "repertórios de interação" (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014) formas de ação diversas, incluindo a participação e o "ativismo institucional" (Abers, 2021), produzindo efeitos em políticas públicas por meio da construção de "encaixes institucionais" (Carlos; Dowbor; Albuquerque, 2025; Gurza Lavalle *et al.*, 2019).

Ainda que o estudo das relações entre movimentos sociais e Estado tenha tido um peso importante nessa terceira fase (Pereira; Silva, 2022; Szwako; Dowbor; Araujo, 2020), ela certamente não se limita a esse debate, observando-se uma tendência de pluralização do campo do ponto de vista temático, teórico e metodológico (Szwako; Dowbor; Pereira, 2020; 2022; Tatagiba *et al.*, 2022). O ciclo de protestos de junho de 2013 e os posteriores protestos em torno do *impeachment* de Dilma Rousseff produziram um efeito importante no debate nacional, incentivando a construção de uma literatura sobre protestos no país (Alonso, 2017; Alonso; Mische, 2017; Bringel; Pleyers, 2015; Carvalho; Silva Júnior, 2025; Carvalho; Tatagiba, 2025; Mendonça; Bustamante, 2020; Tatagiba; Galvão, 2019; Tavares; Ballestrin; Mendonça, 2022), potencializada pela incorporação do método da análise de eventos de protestos (Silva; Araújo; Pereira, 2016). Em resposta à ascensão do conservadorismo e da extrema-direita no Brasil, estudos têm tematizado a mobilização de contramovimentos e grupos conservadores e de elite (Moura; Rozendo; Oliveira, 2020; Silva; Pereira, 2020), bem como o desmonte dos mecanismos de participação e das políticas influenciadas

por movimentos sociais construídas em especial no âmbito de governos progressistas (Bezerra *et al.*, 2024; Carlos; Pereira; Rodrigues, 2025).

A violência também tem sido tematizada, seja por estudos que analisam os processos e dinâmicas de repressão à ação coletiva (Fernandes, 2020; Maciel; Machado, 2021; Souza, 2020), seja por aqueles que investigam a ação coletiva em contextos de violência rotinizada (Gomes, 2018; 2023). Outros estudos têm analisado a construção de redes de ativismo transnacional, bem como a circulação de ativistas entre o Brasil e outras regiões (Bringel; Falero, 2008; Bringel; Marques, 2020; Carvalho, 2021; Marques, 2017). Já diante da emergência de novos discursos e práticas no campo progressista, pesquisadoras têm refletido sobre a emergência dos "coletivos" que se apresentaram como alternativas a organizações de movimentos sociais "tradicionais" (Gohn; Penteado; Marques, 2020; Marques; Marx, 2020; Perez, 2019). Os próprios estudos sobre movimentos sociais e instituições políticas se pluralizam, com a ampliação do campo para a análise de relações entre movimentos e partidos políticos (Almeida, 2024; Feitosa, 2022; Mendonça; Gepale; Cruz, 2023; Pereira, 2022), Poder Legislativo (Carone, 2018; Resende; Faria, 2023; Sanchez, 2023) e Poder Judiciário (Fanti, 2017; Losekann, 2013; Maciel, 2011). Por fim, destacam-se ainda os estudos que abordam as relações entre mudanças nas tecnologias de comunicação e informação, as práticas ativistas e a participação política (Mendonça, 2017; Oliveira, 2021; von Bülow; Vilaça; Abelin, 2018). Esses são apenas alguns exemplos de temáticas que indicam que a agenda de estudos de movimentos sociais se apresenta hoje de forma vívida e plural em direção a temáticas e perspectivas teóricas diversas.

Agradecimentos

Versões preliminares deste texto foram lidas e comentadas pelas organizadoras desta coletânea e por integrantes do Grupo de Pesquisa Associativismo, Contestação e Engajamento. Agradecemos os seus comentários, que foram essenciais para o aprimoramento dos argumentos do texto.

Referências

ABERS, R. N. (org.). *Ativismo institucional*: criatividade e luta na burocracia brasileira. Brasília: Editora UnB, 2021. Disponível em: https://books.scielo.org/id/y9zwc. Acesso em: 11 jan. 2025.

ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. *Dados*, [*s.l.*], v. 57, n. 2, p. 325–357, 2014.

ABERS, R.; VON BÜLOW, M. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade?. *Sociologias*, [*s.l.*], v. 13, p. 52–84, 2011.

ALMEIDA, D. C. R. D. Candidaturas coletivas: uma nova forma de interação entre movimentos sociais e partidos políticos. *Dados*, [*s.l.*], v. 67, n. 2, p. e20220047, 2024.

ALMEIDA, P. *Social Movements: the structure of collective mobilization*. Oakland: University of California Press, 2019.

ALONSO, A. A política das ruas: protestos em São Paulo de Dilma a Temer. *Novos Estudos – CEBRAP*, [*s.l.*], v. Especial, p. 49–58, 2017.

ALONSO, A. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, [*s.l.*], n. 76, p. 49–86, 2009.

ALONSO, A. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. *Sociologia & Antropologia*, [*s.l.*], v. 2, n. 3, p. 21–41, 2012.

ALONSO, A.; MISCHE, A. Changing Repertoires and Partisan Ambivalence in the New Brazilian Protests. *Bulletin of Latin American Research*, [*s.l.*], v. 36, n. 2, p. 144–159, 2017.

AVRITZER, L.; NAVARRO, Z. *A inovação democrática no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2003.

BENFORD, R. D.; SNOW, D. A. Framing Processes and Social Movements: An Overview and Assessment. *Annual Review of Sociology*, [*s.l.*], v. 26, p. 611–639, 2000.

BENNETT, W. L.; SEGERBERG, A. The Logic of Connective Action: Digital media and the personalization of contentious politics. *Information, Communication & Society*, [*s.l.*], v. 15, n. 5, p. 739–768, 2012.

BEZERRA, C. D. P. *et al.* Entre a desinstitucionalização e a resiliência: participação institucional no governo Bolsonaro. *Dados*, [*s.l.*], v. 67, n. 4, p. e20220118, 2024.

BOIES, J.; PICHARDO, N. A. The Committee on the Present Danger: A case for the importance of elite social movement organizations to theories of social movements and the State. *Berkeley Journal of Sociology*, [*s.l.*], 1993. p. 57–87.

BOSCHI, R. R. *A arte da associação*: política de base e democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Iuperj; Vértice, 1987.

BRINGEL, B.; FALERO, A. Redes transnacionais de ativismo na América Latina. *Caderno CRH*, [*s.l.*], v. 21, n. 53, p. 269–288, 2008.

BRINGEL, B. M.; MARQUES, T. Sociologia política do exílio: ativismo transnacional, redes militantes e perfis de exilados / Political sociology of exile: transnational activism, networks, and exile profiles. *Revista Brasileira de Sociologia – RBS*, [*s.l.*], v. 9, n. 21, p. 155–180, 2020.

BRINGEL, B.; PLEYERS, G. Junho de 2013… dois anos depois: polarização, impactos e reconfiguração do ativismo no Brasil. *Nova Sociedade*, [*s.l.*], n. 2, p. 4–17, 2015.

CARDOSO, R. Movimentos sociais na América Latina. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [*s.l.*], v. 1, n. 3, p. 27–37, 1987.

CARLOS, E.; DOWBOR, M.; ALBUQUERQUE, M. D. C. A. (org.). *Consequências dos movimentos sociais nas políticas públicas no Brasil*: diversidade teórica e de casos. Vitória: Edufes, 2025.

CARLOS, E.; PEREIRA, M. M.; RODRIGUES, C. Desmonte de políticas públicas no governo Bolsonaro: políticas para mulheres, de igualdade racial e de LGBTQIA+ em perspectiva comparada. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, [*s.l.*], n. 124, p. e124044ec, 2025.

CARONE, R. R. A atuação do movimento feminista no Legislativo Federal: caso da Lei Maria da Penha. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, [*s.l.*], n. 105, p. 181–216, 2018.

CARVALHO, P. D. Controvérsias e produção transnacional: os casos da Contag e do MPA. *Dados*, v. 64, n. 2, e20190006, 2021.

CARVALHO, P. D.; SILVA JÚNIOR, M. A. F. Trabalhadores, direita, vítimas da violência e da covid-19: quem protestou durante a pandemia no Brasil? *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 30, e92178, 2025.

CARVALHO, P. D.; TATAGIBA, L. Quando o conflito eleitoral extravasa para as ruas: protestos e eleições presidenciais no Brasil (2010-2022). *Lua Nova*, n. 124, e120046pd, 2025.

CLEMENS, E. S. Organizational Repertoires and Institutional Change: Women's Groups and the Transformation of U.S. Politics, 1890-1920. *American Journal of Sociology*, [*s.l.*], v. 98, n. 4, p. 755–798, 1993.

DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. *Política & Sociedade*, [*s.l.*], n. 5, p. 139–164, 2004.

DAGNINO, E. Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. *In*: ALVAREZ, S.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000. p. 61–102.

DAGNINO, E. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. *In*: DAGNINO, E. *Anos 90:* política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 103–115.

DAGNINO, E. *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DIANI, M. The Concept of Social Movement. *The Sociological Review*, [*s.l.*], v. 40, n. 1, p. 1–25, 1992.

DOIMO, A. M. *A vez e a voz do popular*: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-1970. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

EVERS, T. Identidade: a face oculta dos novos movimentos sociais. *Novos Estudos – Cebrap*, São Paulo, n. 4, p. 11-23, 1984.

FANTI, F. Movimentos sociais, direito e poder judiciário. *In*: ENGELMANN, F. *Sociologia política das instituições jurídicas*. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Cegov, 2017. p. 241–274.

FEITOSA, C. *Movimento LGBTI+ e partidos políticos*: a institucionalização partidária da diversidade sexual e de gênero no Brasil. 2022. 419 f. Tese de Doutorado (Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

FERNANDES, E. G. O repertório da ação policial: contribuições da literatura sobre policiamento a protestos para o estudo da repressão política no Brasil / The repertoire of police action: contributions from protest policing literature for the study of political repression. *Revista Brasileira de Sociologia – RBS*, [*s.l.*], v. 8, n. 20, p. 102–127, 2020.

GOHN, M. D. G. *Reivindicações populares urbanas*: um estudo sobre as associações de moradores em São Paulo. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1982.

GOHN, M. D. G.; PENTEADO, C. L. D. C.; MARQUES, M. D. S. Os coletivos em cena: experiências práticas e campo de análise. *Simbiótica*, [*s.l.*], v. 7, n. 3, p. 1–7, 2020.

GOMES, S. Militâncias culturais em contextos de violência rotinizada na zona oeste do Rio De Janeiro (Brasil) e em Guerrero (México). *Plural*, [*s.l.*], v. 25, n. 2, p. 112–127, 2018.

GOMES, S. D. S. R. Political Opportunity Structures through the Lens of Violence in Latin America. *Sociologia & Antropologia*, [*s.l.*], v. 13, n. 3, p. e210029, 2023.

GURZA LAVALLE, A. *et al.* (org.). *Movimentos sociais e institucionalização*: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: Eduerj, 2019.

GURZA LAVALLE, A. Sem pena nem glória: o debate sobre sociedade civil nos anos 1990. *Novos Estudos – Cebrap*, [*s.l.*], n. 66, p. 91–109, 2003.

GURZA LAVALLE, A.; CASTELLO, G.; BICHIR, R. M. Quando novos atores saem de cena. Continuidades e mudanças na centralidade dos movimentos sociais. *Política & Sociedade*, [*s.l.*], n. 5, p. 37–55, 2004.

JACOBI, P. Movimentos populares urbanos e resposta do Estado: autonomia e controle *vs*. cooperação e clientelismo. *In*: BOSCHI, R. R. *Movimentos coletivos no Brasil urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. p. 145–179.

JACOBI, P. Movimentos sociais urbanos no Brasil: reflexão sobre a literatura nos anos 70 e 80. *BIB*, [*s.l.*], n. 23, p. 18–34, 1987.

JASPER, J. *Protesto: uma introdução aos movimentos sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

JASPER, J. *The Art of Moral Protest: culture, biography, and creativity in social movements*. Chicago: The University of Chicago Press, 1997.

JENKINS, J. C. Resource Mobilization Theory and the Study of Social Movements. *Annual Review of Sociology*, [*s.l.*], p. 527–553, 1983.

KOWARICK, L. *Escritos urbanos*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

KOWARICK, L. Movimentos urbanos no Brasil contemporâneo: uma análise da literatura. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [*s.l.*], v. 1, n. 3, p. 38–50, 1987.

LOSEKANN, C. Mobilização do direito como repertório de ação coletiva e crítica institucional no campo ambiental brasileiro. *Dados*, [*s.l.*], v. 56, n. 2, p. 311–349, 2013.

MACHADO DA SILVA, L. A.; ZICCARDI, A. Notas para uma discussão sobre "movimentos sociais urbanos". *Ciências Sociais Hoje*, Brasília, n. 2, p. 9-24, 1983.

MACIEL, D. A. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da Campanha da Lei Maria da Penha. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [*s.l.*], v. 26, n. 77, p. 97–111, 2011.

MACIEL, D.; MACHADO, M. R. D. A. Flows of protest control in São Paulo (2013-2014). *Novos Estudos – Cebrap*, [*s.l.*], v. 40, n. 2, p. 227–241, 2021.

MARQUES, T. C. S. O exílio e as transformações de repertórios de ação coletiva: a esquerda brasileira no Chile e na França (1968-1978). *Dados*, [*s.l.*], v. 60, n. 1, p. 239–279, 2017.

MARQUES, M. D. S.; MARX, V. Os coletivos em cena: algumas contribuições para o debate. *Simbiótica*, [*s.l.*], v. 7, n. 3, p. 8–32, 2020.

McADAM, D. *Political Process and the Development of Black Insurgency, 1930-1970*. 2. ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1999.

McADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. *Dynamics of Contention*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

McCARTHY, J. D.; ZALD, M. N. Resource Mobilization and Social Movements: a partial theory. *American Journal of Sociology*, [*s.l.*], v. 82, n. 6, p. 1212–1241, 1977.

MELUCCI, A. *A invenção do presente*: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MELUCCI, A. *Challenging Codes*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MELUCCI, A. The new social movements: A theoretical approach. *Social Science Information*, [*s.l.*], v. 19, n. 2, p. 199–226, 1980.

MENDONÇA, R. F. Singularidade e identidade nas manifestações de 2013. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, p. 130-159, 2017.

MENDONÇA, R. F.; BUSTAMANTE, M. Back to the Future: Changing Repertoire in Contemporary Protests. *Bulletin of Latin American Research*, v. 39, p. 629-643, 2020.

MENDONÇA, R. F.; GELAPE, L.; CRUZ, C. E. Collective Candidacies and Mandates in Brazil: Challenges and Pitfalls of a Gambiarra. *In*: BUA, A.; BUSSU, S. (org.). *Reclaiming Participatory Governance: social movements and the reinvention of democratic innovation*. 1. ed. Abingdon: Routledge, 2023. p. 154-169. v. 1.

MEYER, D. S.; STAGGENBORG, S. Movements, Countermovements, and the Structure of Political Opportunity. *American Journal of Sociology*, [*s.l.*], v. 101, n. 6, p. 1628–1660, 1996.

MOISÉS, J. A. Protesto urbano e política. *In*: SILVA, C. B. *et al. Ciências Sociais Hoje 2* – movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos. Brasília: Anpocs, 1983. p. 96–112.

MOURA, J. T. V.; ROZENDO, C.; OLIVEIRA, M. V. Movimento e contramovimento e as configurações do campo político em torno da utilização dos agrotóxicos no Brasil. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, [*s.l.*], v. 54, p. 560–609, 2020.

OLIVEIRA, W. J. F. de. Mídias sociais digitais, participação política e protestos anticorrupção. *Estudos de Sociologia*, [*s.l.*], v. 25, p. 277-299, 2021.

PEREIRA, M. M. Movimentos sociais, partidos políticos e políticas públicas: princípios e dimensões analíticas a partir do caso das relações entre movimento LGBT+ e PT. *Novos Estudos – Cebrap*, [*s.l.*], v. 41, n. 3, p. 467–482, 2022.

PEREIRA, M. M.; SILVA, M. K. Para além dos movimentos sociais: reflexões sobre a literatura brasileira da década de 2010. *Ciências Sociais Unisinos*, [*s.l.*], v. 58, n. 1, p. 11–23, 2022.

PEREZ, O. C. Relações entre coletivos com as Jornadas de Junho. *Opinião Pública*, [*s.l.*], v. 25, n. 3, p. 577–596, 2019.

RESENDE, M. P.; FARIA, C. F. Despublicização e resistência contra o Escola sem Partido na Câmara dos Deputados. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 42, p. 1-40, 2023.

ROSA, M. C.; PENNA, C.; CARVALHO, P. D. Movimentos sociais e estado como coletivos instáveis e heterogêneos. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 20, n. 3, p. 499-512, 2020.

SADER, E. *Quando novos personagens entraram em cena*: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo 1970-1980. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SANCHEZ, B. R. Entre as ruas e o parlamento: a legalização do aborto no Brasil e na Argentina. *Revista Estudos Feministas*, [*s.l.*], v. 31, n. 2, p. e92882, 2023.

SCHERER-WARREN, I.; KRISCHKE, P. J. (org.). *Uma revolução no cotidiano?*: os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SCHERER-WARREN, I.; LÜCHMANN, L. H. H. Situando o debate sobre movimentos sociais e sociedade civil no Brasil – Introdução. *Política & Sociedade*, [*s.l.*], n. 5, p. 13–35, 2004.

SILVA, M. De volta aos movimentos sociais? Reflexões a partir da literatura brasileira recente. *Ciências Sociais Unisinos*, [*s.l.*], v. 46, n. 1, p. 2–9, 2010.

SILVA, M. K.; ARAÚJO, G. O.; PEREIRA, M. M. Análise de eventos de protesto no estudo de repertórios associativos. *In*: ROBERTT, P. *et al.* (org.). *Metodologia em Ciências Sociais hoje, volume 2*: práticas, abordagens e experiências de investigação. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. p. 311–330.

SILVA, M. K.; COTANDA, F. C.; PEREIRA, M. M. Interpretação e ação coletiva: o "enquadramento interpretativo" no estudo de movimentos sociais. *Revista de Sociologia e Política*, [*s.l.*], v. 25, n. 61, p. 143–164, 2017.

SILVA, M. K.; OLIVEIRA, G. D. L. A face oculta(da) dos movimentos sociais: trânsito institucional e intersecção Estado-Movimento – uma análise do movimento de economia solidária no Rio Grande do Sul. *Sociologias*, [*s.l.*], v. 13, n. 28, p. 86–124, 2011.

SILVA, M. K.; PEREIRA, M. M. Movimentos e contramovimentos sociais: o caráter relacional da conflitualidade social. *Revista Brasileira de Sociologia – RBS*, [*s.l.*], v. 8, n. 20, p. 26–49, 2020.

SNOW, D. A.; SOULE, S. *A Primer on Social Movements*. New York: W. W. Norton & Company, 2010.

SOUZA, R. A batalha política pela cidade: rupturas e continuidades nos trajetos de protestos em junho de 2013 na cidade de São Paulo. *Revista Brasileira de Sociologia – RBS*, [*s.l.*], v. 8, n. 20, p. 128–152, 2020.

SZWAKO, J.; ARAUJO, R. Quando novos conceitos entraram em cena: história intelectual do "populismo" e sua influência na gênese do debate brasileiro sobre movimentos sociais. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 67, p. 469–499, 2019.

SZWAKO, J.; DOWBOR, M.; ARAUJO, R. A produção de artigos acadêmicos sobre movimentos sociais publicados nos periódicos brasileiros (2000–2017): tendências e inovações. *BIB*, [*s.l.*], n. 92, p. 1–22, 2020.

SZWAKO, J. E. L.; DOWBOR, M.; PEREIRA, M. M. Fronteiras dos movimentos sociais. *Revista Brasileira de Sociologia – RBS*, [*s.l.*], v. 8, n. 20, p. 7–25, 2020.

SZWAKO, J.; DOWBOR, M.; PEREIRA, M. M. *Métodos em movimento*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2022.

TARROW, S. *O poder em movimento*: movimentos sociais e confronto político. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

TATAGIBA, L.; GALVÃO, A. Os protestos no Brasil em tempos de crise (2011-2016). *Opinião Pública*, [*s.l.*], v. 25, n. 1, p. 63–96, 2019.

TATAGIBA, L. F.; ALMEIDA, D. R.; GURZA LAVALLE, A.; SILVA, M. K. (org.). *Participação e ativismos*: entre retrocessos e resistências. Porto Alegre: Zouk, 2022.

TAVARES, F. M. M.; BALLESTRIN, L.; MENDONÇA, R. F. (org.). *Junho de 2013:* sociedade, política e democracia no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Eduerj, 2022.

TAYLOR, V. Social Movement Continuity: The Women's Movement in Abeyance. *American Sociological Review*, [*s.l.*], v. 54, n. 5, p. 761, 1989.

TILLY, C. *From mobilization to revolution*. New York, NY: Random House, 1978.

TILLY, C. Parliamentarization of popular contention in Great Britain, 1758-1834. *Theory and Society*, v. 26, p. 245–273, 1997.

TILLY, C.; TARROW, S. *Contentious Politics*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2015.

VALLADARES, L. Quebra-quebras na construção civil: o caso dos operários do Rio de Janeiro. *In*: SILVA, C. B. *et al. Ciências Sociais hoje 2* – movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos. Brasília: Anpocs, 1983. p. 113–143.

VON BÜLOW, M.; VILAÇA, L.; ABELIN, P.H. Varieties of digital activist practices: students and mobilization in Chile. *Information Communication & Society*, [*s.l.*], v. 12, p. 1-19, 2018.

Apêndice 1 – Definições conceituais comparadas de "movimentos sociais"

Autor	Definição	Elementos recorrentes						Pontos controversos	
		Ação Coletiva (5/6)	Solidariedade (3/6)	Sustentação (5/6)	Organização e Intencionalidade (3/6)	Interação Contenciosa e Mudança Social (6/6)	Ação Extrainstitucional (3/6)	Atores *Vs.* Forma de Ação	Elemento de Antagonismo
Diani (1992, p. 13)	"Redes de interação informal entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e organizações engajadas em confrontos políticos ou culturais e baseadas em identidades coletivas compartilhadas"	"Redes de interação informal entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e organizações"	"Baseadas em identidades coletivas compartilhadas"			"Engajadas em confrontos políticos ou culturais" (interação contenciosa)		Atores ("Redes")	Indefinido
Tarrow (2009, p. 21)	"Desafios coletivos baseados em objetivos comuns e solidariedade social numa interação sustentada com as elites, opositores e autoridades".	"Desafios coletivos"	"Baseados em objetivos comuns e solidariedade social"	"Interação sustentada"		"Interação sustentada com elites, opositores e autoridades" (interação contenciosa)		Ação ("Desafios Coletivos")	"Elites, opositores e autoridades"
Snow e Soule (2010, p. 6)	"Coletividades agindo com algum grau de organização e continuidade parcialmente fora dos canais institucionais e organizacionais com o propósito de desafiar sistemas de autoridade vigentes, ou de resistir a mudanças nestes sistemas"	"Coletividades"		"Agindo com algum grau de […] continuidade".	"Agindo com algum grau de organização"	"Com o propósito de desafiar sistemas de autoridade vigentes, ou de resistir a mudanças nestes sistemas" (interação contenciosa e mudança social)	"Parcialmente fora dos canais institucionais e organizacionais"	Atores ("Coletividades")	Sistemas de autoridades vigentes ou mudanças nesses sistemas

Jasper (2016, p. 6)	"Esforços persistentes e intencionais para promover ou obstruir mudanças jurídicas e sociais de longo alcance, basicamente fora dos canais institucionais normais sancionados pelas autoridades".			"Esforços persistentes"	"Esforços […] intencionais"	"Promover ou obstruir mudanças jurídicas e sociais de longo alcance" (mudança social)	"Basicamente fora dos canais institucionais normais sancionados pelas autoridades"	Ação ("Esforços")	Indefinido
Tilly e Tarrow (2015, p. 11 [2007]) (2015, p. 148 [2007])	"Campanha sustentada de manifestação de demandas, utilizando performances regulares que publicizam essas demandas baseando-se em organizações, redes, tradições e solidariedades que sustentam essas atividades" Bases de movimentos sociais "Organizações, redes, participantes, artefatos culturais, memórias e tradições acumuladas que contribuem para campanhas de movimentos" Campanhas de movimentos: "Desafio sustentado aos detentores de poder, em nome da população vivendo sob a jurisdição desses detentores de poder, por meio de formas coordenadas e públicas de demonstração de valor, unidade, número e comprometimento, usando meios como reuniões públicas, protestos, petições e informes de imprensa".	"Campanha" "Organizações e redes".	"Baseando-se em […] tradições e solidariedades que sustentam essas atividades" "Artefatos culturais, memórias e tradições acumuladas que contribuem para campanhas de movimentos"	"Campanha sustentada" "Desafio sustentado"	"Baseando-se em organizações, redes […] que sustentam essas atividades" "Organizações, redes, participantes […] que contribuem para campanhas de movimentos"	"Manifestação de demandas" "Desafios sustentados aos detentores de poder em nome da população vivendo sob a jurisdição desses detentores de poder" (interação contenciosa)	"Utilizando performances regulares que publicizam essas demandas" "Por meio de formas coordenadas e públicas de demonstração de valor, unidade, número e comprometimento, usando meios como reuniões públicas, protestos, petições e informes de imprensa".	Ação (campanha de movimento: desafio sustentado) Ator (bases de movimentos: organizações, redes, participantes)	Detentores de poder

Almeida (2019, p. 6)	"Uma coletividade excluída que mantém interações sustentadas com elites econômicas e políticas em busca da transformação social"	"Uma coletividade excluída"		"Mantém interações sustentadas"		"Interações sustentadas com elites econômicas e políticas em busca da transformação social" (interação contenciosa e mudança social)		Ator (Coletividade excluída)	Coletividade excluída *vs.* Elites econômicas e políticas